

PORTARIA Nº. 2096 de 20 DE SETEMBRO DE 2023 DETERMINAR no uso das atribuições legais o Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar e o Corregedor Geral da Guarda Civil, vêm através deste solicitar prorrogação de prazo do seguinte Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância de nº **40363/2021**, Instaurado por intermédio da Portaria nº **1738/2022**, publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba, solicito prorrogação do prazo de (140 dias) para conclusão dos trabalhos.